



## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA:**

1. Carteira de identidade;
2. CPF;
3. Cartão de Conta Corrente;
4. Formulário de cadastramento de Bolsista devidamente preenchido (instruções abaixo);
5. Termo de Compromisso de bolsista;
6. Comprovante de residência no nome do bolsista ou com declaração assinada pelo responsável;

Obs.: Itens 4 e 5 disponíveis em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/programas-bolsas/>

### **Instruções para preenchimento do Formulário de cadastramento:**

Código da Instituição: **42002010**

Código do Programa: **42002010014P0**

Área de titulação: consultar código em:

[http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)

Nos campos abaixo, informar:

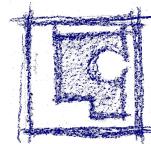
Banco	<b>[INFORMAR NOME DO BANCO]</b>	nº	<b>[INFORMAR NÚMERO DO BANCO]</b>
Agência:	<b>[NOME DA AGÊNCIA]</b>	nº	<b>[NÚMERO DA AGÊNCIA]</b>
Conta corrente			

Quanto à conta corrente, é necessário que esteja ativa (verificar junto ao banco), ter como titular o beneficiário da bolsa e não ser conta salário ou poupança.

**A seguir, instruções da CAPES para o preenchimento dos dados bancários:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



Para o **Banco do Brasil**, é recomendado verificar se a conta foi realmente ativada pelo banco, pois, às vezes, faz-se necessário um depósito inicial para que ocorra a ativação da conta.

Para a **Caixa Econômica Federal**, o campo “Conta” deve ser preenchido informando primeiramente o código de operação (composto por 3 dígitos) e, em seguida, o número da conta (composto por 8 dígitos). Caso a conta informada não possua 8 dígitos, inclua zeros entre o código da operação e a conta até completar 8 dígitos da conta informada. Neste caso, o dígito verificar não é contado. Por exemplo, os dados fictícios:

Conta corrente	Devem ser informados
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agência: 1234</li><li>• Código Operação: 001</li><li>• Conta Corrente: 12345-2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agência: 1234</li><li>• Conta Corrente: 00100012345-2</li></ul>

Para o **Banco Santander**, a conta deve ser inserida como são apresentadas no extrato bancário do correntista, ou seja, a partir dos algarismos 01, 02, 03 e 92 do início do número da conta, o que significa que a conta é do tipo corrente. Se o número da conta iniciar com o algarismo 71, trata-se de conta salário, e com o algarismo 60, trata-se de conta poupança. Nestas situações, será necessário informar outra conta, pois é permitido somente o pagamento em conta corrente. Por exemplo, os dados fictícios:

Conta corrente	Devem ser informados
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agência: 1234</li><li>• Tipo de conta: 01</li><li>• Conta Corrente: 123456-2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agência: 1234</li><li>• Conta Corrente: 01123456-2</li></ul>

Para o **Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul)**, o campo “Conta” deve ser preenchido, obrigatoriamente, com 10 caracteres. Caso a conta informada não possua 10 dígitos, inclua zeros a esquerda até completar 10 dígitos da conta informada. Neste caso, o dígito verificar também é contado. Por exemplo, os dados fictícios:

Conta corrente	Devem ser informados
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agência: 1234</li><li>• Tipo de conta: 01</li><li>• Conta Corrente: 123456-2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agência: 1234</li><li>• Conta Corrente: 000123456-2</li></ul>

O **Banco Itaú** possui diferentes bancos. No entanto, o código do banco para as contas comuns (no caso, as dos beneficiários) deve ser sempre 341. Caso seja inserido outro número, a agência pode não ser localizada.